



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 2 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Comissão organizadora de Processo seletivo para contratação de professor substituto

O DIRETOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeado pela Portaria IFMG nº 60 de 15/12/2017, publicada no DOU de 19/12/2017, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 24/2019, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO (áreas Química e História).

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Ivanete da Silva Pinto	Tecnólogo em Recursos Humanos	2585218	Presidente
Lucas Rodrigues Oliveira	Técnico em Informática	1052601	Membro Titular
Ranucy Campos Marçal da Cruz	Professor EBTT	1274447	Membro Titular

Art. 3º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Mendonca Terra, Diretor(a) Pró-Tempore Substituto(a)**, em 05/11/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0440349** e o código CRC **FCA4CC36**.

23715.000790/2019-91

0440349v1